

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº. 4.952, DE 11 DE ABRIL DE 2017.** 

Altera o nome dos membros que constituirão a Equipe Técnica que subsidiará o Fórum Municipal Permanente de Educação, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o inciso IV do artigo 56 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e Portaria nº 371 de 05 de setembro de 2014.

## **DECRETA:**

Art. 1°- Ficam nomeados os membros para compor a Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação, ficando assim constituído:

I - Representante do Fórum Municipal Permanente de Educação:

LILIA NARDI - Matricula nº 3518

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

KARINA ZULEICA GIEHL - Matricula nº 3517

III - Representante dos professores do Ensino Público Municipal Efetivo:

REJANE ALBERTI MARKOSKI – Matricula nº 3322

Prefeitura Municipal de Mondaí, 11 de abril de 2017.

VALDIR RUBERT

Prefeito Municipal

MILITÃO KNAPP

Secretário Municipal de Administração e Fazenda